

## ANÚNCIO DE INÍCIO

### OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA SEGUNDA EMISSÃO DA

**CLASSE A MULTIESTRATÉGIA  
RESPONSABILIDADE LIMITADA DO PERFIN  
DISCOVERY II FUNDO DE INVESTIMENTO EM  
PARTICIPAÇÕES**

CNPJ: 49.173.258/0001-894

Registro da Oferta na CVM:  
CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2025/004

Processo SRE/0046/2025

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede na Cidade e no Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23, credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006 ("Administrador") do **PERFIN DISCOVERY II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES** ("Fundo"), nos termos do disposto na Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"), comunica, por meio deste, na qualidade de coordenador líder, o início da oferta pública primária da 2ª (segunda) emissão de cotas da **CLASSE A MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA DO PERFIN DISCOVERY II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o 49.173.258/0001-89 ("Classe"), realizada segundo o rito de registro automático, nos termos do Artigo 26, inciso VII, da Resolução CVM 160, para distribuição de até 650.000 (seiscentas e cinquenta mil) da Classe, todas nominativas e escriturais, com valor nominal unitário de R\$100,00 (cem reais) por Cota ("Preço de Emissão"), e preço de integralização unitário de (i) durante o Período de Nivelamento, calculado na forma prevista no item 10.3.2 do Anexo I do Regulamento; e (ii) após ou antes do Período de Nivelamento, calculado na forma prevista no item 10.3.1 do Anexo I do Regulamento ("Preço de Integralização"), perfazendo a Oferta da Classe, com base no Preço de Emissão ("Montante Total da Oferta"), o montante total de até R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais).

A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 160.

### CRONOGRAMA DA OFERTA E PRAZO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta inicia-se nesta data e encerrar-se-á com a publicação do anúncio de encerramento, nos termos do Artigo 76 da Resolução CVM 160 ("Anúncio de Encerramento"). O Anúncio de Encerramento será publicado

no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados desta data, observado o disposto na Resolução CVM 160. O cronograma estimado das principais etapas da Oferta segue abaixo:

Evento	Etapas	Data <sup>(1)(2)</sup>
1	Registro da Oferta na CVM	07/01/2025
2	Divulgação do Anúncio de Início Início das apresentações de <i>roadshow</i> para potenciais investidores	07/01/2025
3	Envio aos cotistas de comunicado de exercício de direito de preferência	08/01/2025
4	Início do período de exercício do direito de preferência	09/01/2025
5	Encerramento do período de exercício do direito de preferência	15/01/2025
6	Início do Período de Subscrição	16/01/2025
7	Data máxima para encerramento da Oferta e divulgação do Anúncio de Encerramento	06/07/2025

<sup>(1)</sup> As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações, antecipações e atrasos, sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder e do Gestor. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos Artigos 67 e seguintes da Resolução CVM 160.

<sup>(2)</sup> Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado, de forma a refletir, por exemplo, (i) a possibilidade do Investidor revogar a sua aceitação à Oferta até o 5º (quinto) Dia Útil subsequente à data de recebimento da comunicação de suspensão ou modificação, conforme o caso; e (ii) os prazos e condições para devolução e reembolso aos Investidores em caso de recebimento da comunicação de suspensão ou modificação, conforme o caso. Nestas hipóteses os Investidores serão informados imediatamente através de meios ao menos iguais aos utilizados para a divulgação da Oferta.

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a distribuição poderão ser obtidas com o Administrador, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta, através do site <https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria>, com as demais instituições intermediárias da Oferta, conforme aplicável, ou com a CVM.

Termos não expressamente definidos neste anúncio de início terão os significados que lhes for atribuído no regulamento dos Fundos e/ou nos documentos de subscrição da Oferta.

**A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.**

**FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE**

**DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO  
SOBRE AS COTAS DISTRIBUÍDAS.**

Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2025.



**COORDENADOR LÍDER E ADMINISTRADOR**

